



INDICAÇÃO Nº 146/2022

A Sua Excelência a Senhora Francisca Itacira Aires Nunes  
Presidenta da Câmara Municipal de Pau dos Ferros – RN

**EMENTA:** Criação e garantia de funcionalidade de um **CENTRO MUNICIPAL DE CIDADANIA** que vise a assumir e coordenar as demandas, reivindicações e lutas da juventude, das comunidades étnicoraciais, da diversidade sexual e de gênero, dentre outros grupos identitários, articulando-se um trabalho integrado entre várias secretarias da gestão, no município de Pau dos Ferros/RN.

A Vereadora abaixo assinada submete à apreciação da Douta Mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido Plenário, esta **INDICAÇÃO**, cujo objetivo é a criação de um **CENTRO MUNICIPAL DE CIDADANIA**, no município de Pau dos Ferros/RN.

**JUSTIFICATIVA:**

O Brasil tem hoje a maior população de jovens de sua história: são 51 milhões de brasileiros na faixa etária entre 15 e 29 anos. O que corresponde a  $\frac{1}{4}$  da população, ou seja, a maior geração de jovens da história deste país, representando uma porta de potencialidades no desenvolvimento econômico e social.

São milhões de jovens, que, em diferentes realidades, experimentam uma fase determinante de transição de ciclo de vida, na busca pela construção da sua autonomia. Nesse caso, quando somos capazes de proteger os direitos da população jovem em nossas cidades, estados e país, esse potencial pode se concretizar como crescimento e prosperidade para todas as pessoas. Discutir a juventude, na contemporaneidade, remete-nos a tomar duas precauções importantes: A primeira consiste em entender que a noção de juventude é uma construção social e cultural e, além disso, bastante diversificada. A segunda, consiste em compreender que a noção de juventude não pode ser definida isoladamente, mas a partir de suas múltiplas relações e contextos sociais. Pensar a ideia de juventude é pensar sobre condições de gênero, raça, classe social, moradia e pertencimento religioso. E, o principal, contextualizá-la historicamente, como integrante de uma geração específica que se relaciona com outras gerações. Por isso, como já tem sido bastante reiterado pelos especialistas, não é possível falar no jovem atual, mas nos diferentes modos de vivenciar a juventude na contemporaneidade.



Em nossa Pau dos Ferros, precisamos olhar para as juventudes, em sua pluralidade e potencial, investindo em políticas e programas sociais voltados para os diferentes perfis de juventudes. Trata-se de uma ação urgente que pode transformar positivamente o presente e, por conseguinte, o futuro de nossa cidade. Sugerimos

<https://atlasdasjuventudes.com.br/wpcontent/uploads/2021/11/ATLAS-DAS-JUVENTUDES-2021-COMPLETO.pdf>, documento de grande valia que pode subsidiar a adoção de estratégias para o trabalho a que intenta essa matéria legislativa.

Políticas de juventudes fortes devem ser intersetoriais e bem integradas em estruturas políticas e de governo mais amplas. Deve ser tomado cuidado para garantir que os objetivos e resultados da política de juventudes sejam compatíveis e apoiem outras políticas e agendas, incluindo os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis.

Assim, o **CENTRO MUNICIPAL DE CIDADANIA**, mais que um espaço de convivência da juventude, deve ser um espaço que favoreça o diálogo, situando o jovem como sujeito social, o que implica, necessariamente, em reconhecer a importância de se ouvir, entender e considerar as vozes juvenis no mundo público: na escola, no trabalho e na política, inclusive na formulação das políticas públicas para a juventude pau-ferrense.

Confiamos no potencial que a juventude tem de protagonizar agendas globais e locais de desenvolvimento social, mas, para isso, precisam do apoio de governos e outros parceiros. Daí considerar essa indicação de inegável valor social e bastante desafiadora.

Nesse intento, esta Vereadora solicita apoio dos nobres pares, para aprovação da matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 12 de setembro de 2022.

**Josefa Aldacéia Chagas de Oliveira**  
**Vereadora – PT**



<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS</b>			
<b>19ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA</b>			
_____ SESSÃO ORDINÁRIA			
APROVADO	<input type="checkbox"/>	REPROVADO	<input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS – RN			
<hr/>			
Francisca Itacira Aires Nunes Presidente			

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN</b>	
RECEBIDO EM:	<u>12/09/2022</u>
HORA:	<u>08:34</u>
<hr/>	
NATÁLIA MARIA DO VALE CHAVES	
Diretora Legislativa	